

DECRETO LEGISLATIVO 007/2013

SÚMULA: Institui Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso no dia 19 de novembro de 2013, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR DELCIO WEBER, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído por esse ato, Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, no dia 19 de novembro de 2013.

Parágrafo único: Neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 18 de novembro de 2013.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

**DELCIO WEBER
PRESIDENTE**